PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2022.

Oficio nº 1158/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1001/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1001/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1310/2022-GP, de 2 de setembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as atividades do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 48779, de 19 de setembro de 2022,

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Eliane Davilla Savio - **Secretária Municipal da Administração - Interina**
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 23/09/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 23e4f81a-1fc5-42a2-b29c-f3470706e506.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA - SETOR DE PROCESSOS	**Data:** 19/09/2022
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 48779/2022
Assunto:	ATIVIDADES DO GRUPO GESTOR ÍNDICE AMBIENTAL - GGIA - RESPOSTA REQUERIMENTO 1001/2022-CMFI	

Senhor Secretário,

Senhora Diretora,

Em atendimento à solicitação contida no Requerimento 1001/2022-CMFI, informada através do Memorando 46883/2022-SMAD/DIAD/DVCMR, esta Secretaria, pertinente as suas atribuições, encaminha respostas aos quesitos 1 a 3, formulados no documento retromencionado, observando-se igual ordem de formulação, conforme segue.

1 – Requer que seja encaminhada uma relação contendo o nome dos membros que compõem o grupo de trabalho mencionado;

O Grupo Gestor de Índice Ambiental é composto pelos servidores designados no art. 2.º do Decreto Municipal 30.072/2022 de 14 de março de 2022, abaixo arrolados.

Art. 2º Ficam designados para compor o GGIA os seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Joaquim do Carmo de Oliveira Neto, Matrícula nº 14491.01;
b) Idair José de Bortoli Júnior, Matrícula nº 21284.01;
c) Celio Antonio Lazarim, Matrícula nº 8178.01.

II - Secretaria Municipal da Administração:

a) João Victor Pereira Segundo, Matrícula nº 22379.01.

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Erton René Neuhaus, Matrícula nº 13580.01;

Este documento foi assinado eletronicamente por JORGE LUIZ FREGORARO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 231ef814-1f15-4232-8294-5b2710ae8566.

b) André Hipólito Xavier, Matrícula nº 21127.01;
c) Domingos da Costa Ferreira Júnior, Matrícula nº 21128.01.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos:

a) Bruno de Moura Morceli, Matrícula nº 22367.01.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário:

a) Esdras Júnior Danieli, Matrícula nº 7019,01;
b) Jan Albert Nieuwenhoff, Matrícula nº 20417.01.

2 – Requer que seja encaminhado um relatório de atividades do GGIA desde a data de sua criação;

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Gestor de Índice Ambiental – GGIA, desde sua instituição e nomeação dos integrantes consistem na execução de ações destinadas a:

a) Atualização das informações relativas à “tábua de avaliação” do score do Parque Nacional do Iguaçu. Referida tábua encontrava-se desatualizada e com informações incompletas, ocasionando prejuízo no cálculo do ICMS Ecológico a repassar ao Município;

b) Tratativas preliminares junto à Itaipu Binacional para estudos objetivando viabilizar a contabilização das áreas de proteção do lago e o refúgio biológico para fins de cálculo do ICMS Ecológico;

c) Estudos para identificar áreas e seus potenciais aproveitamentos para inclusão no cômputo do coeficiente que define o rateio do ICMS pela SEFA;

d) Estudos para prover dispositivos legais visando criar incentivos para que propriedades particulares venham a implantar/expandir suas áreas de preservação.

3 – O grupo em questão gera custos ao município? Se sim, encaminhar uma relação com todos os dispêndios financeiros que os cofres do município tiveram até o presente momento;

O Grupo Gestor de Índice Ambiental – GGIA não gera custos ao Município, haja vista não haver previsão de remuneração de qualquer natureza aos integrantes do Grupo pelos trabalhos que lá desenvolvem.

Este documento foi assinado eletronicamente por JORGE LUIZ REGORARO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2214f814-1f15-4732-8394-5b2717066566.

Quanto as atividades do GGIA, acentua, são de natureza continuada, uma vez que atualizações junto aos órgãos ambientais são necessários anualmente, haja vista a constante evolução da legislação e as modificações quantitativas e qualitativas das reservas ambientais.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Jorge Luiz Pegoraro

Secretário Municipal de Meio Ambiente-Interino

Portaria 74.902/2022

sf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Jorge Luiz Pegoraro

Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental - DILA/SMMA
Portaria 73.696/2022
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
Portaria 74.902/2022

Este documento foi assinado eletronicamente por JORGE LUIZ PEGORARO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2214f814-1f15-4732-8394-5b2717068566.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **48.779/2022**

Assunto: **ATIVIDADES DO GRUPO GESTOR ÍNDICE AMBIENTAL - GGIA - RESPOSTA REQUERIMENTO 1001/2022-CMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=921eff44-af91-4732-8394-5b2414ea8a66&cpf=42866464915

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
921eff44-af91-4732-8394-5b2414ea8a66

Hash do Documento

EA437C982D09E32A34160111BE2BE0A51B846C9EAA97C13AEA379D227A303F1E

Anexos

REQUERIMENTO 1001.2022-CMFI.pdf - **bd548b18-d5de-4eb0-8e8a-59f5da490ed2**
MEMORANDO INTERNO- Nº 46883-2022-SMAD.pdf - **58065af7-d12e-48bf-8ddb-a10908c2b999**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

JORGE LUIZ PEGORARO (Signatário) - CPF: 42866464915 em 19/09/2022 10:09:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 23e4f81a-1fc5-42a2-b29c-f3470706e506.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.158/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1001/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=23e4f81a-1fc5-42a2-b29c-f3470706e506&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
23e4f81a-1fc5-42a2-b29c-f3470706e506

Hash do Documento

2133FC7B7CB149F684DFB01F87ACFE7373B336DBB7294B378C20F90944BFDC1E

Anexos

1001-2022.pdf - **0f2d1357-a6fe-477b-a404-cb996d75c55f**
RESPOSTA REQ 1001-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 48779-2022 - SMMA.pdf - **758b91b5-0b2f-4cc0-803e-ef8e2e80c49d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: 78410193949 em 20/09/2022 10:52:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 20/09/2022 14:35:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.